


|   |   |
|---|---|
|  <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b><br/>SANTA CATARINA<br/>Campus Florianópolis</p> | <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br/>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA<br/>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA<br/>COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS</p> |
|---|---|

RESOLUÇÃO Nº 02/20201– CCF

Florianópolis, 12 de abril de 2021.

**Aprova** as alterações propostas no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Produtos Eletrônicos; **APROVA** o novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial; **REVOGA** o **Art. 2º**, da Resolução nº19 do **CCF**, de 09 de novembro de 2018, sobre o reingresso para conclusão da Unidade Curricular de Estágio Obrigatório do Câmpus Florianópolis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando a 298ª reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis, que liberou e aprovou em sua reunião realizada no dia 08.04.2021,

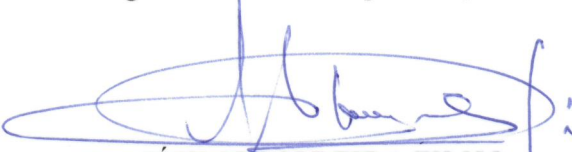
RESOLVE,

Art. 1º APROVAR as alterações propostas no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Produtos Eletrônicos.

Art. 2º APROVAR o novo Projeto Pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

Art. 3º REVOGAR o Art. 2º da resolução nº19 do Colegiado do Câmpus Florianópolis, de 09 de novembro de 2018, sobre o reingresso para conclusão da Unidade Curricular de Estágio Obrigatório do Câmpus Florianópolis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO  
Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Florianópolis